Resolução nº : 2492/2002
Protocolo nº : 149330/01
Origem : MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado : MUNICÍPIO DE TURVO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE TURVO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 20 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA